



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1053 - 22 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barreiras/BA.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e na forma prevista pela Lei 893/2010 combinada com a Lei 902/2010.

Art. 1º - Ficam nomeados como membros integrantes do conselho Municipal de Saúde, os representantes das entidades que constituem adiante enumerados, indicados na forma da Lei:

I – Representando os segmentos do governo, servidores e prestadores de serviços de saúde no município:

a) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Everaldo França Galvão Junior

Suplente: João Francisco de Souza

b) **Secretaria do Trabalho e Promoção Social**

Titular: Otoniel Teixeira

Suplente: Wilson Rodrigues da Silva

c) **Prestadores de Serviços / SUS**

Titular: Davy Bessa

Suplente: Rubem de Almeida Pamplona Filho

d) **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – AGESB**

Titular: Olides Fernandes de Azevedo Mello

Suplente: Maria Lizete de Souza Boa Ventura

e) **Conselho Regional de Farmácia da Bahia**

Titular: Flavio de Souza Barbosa

Suplente: Carla Suelck Coimbra Brito Dias

f) **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde**

Titular: Gilvan Ferreira dos Santos

Suplente: Keila Regina Pereira da Silva

II - Representando os usuários do Sistema Único de Saúde, a nível do Município.

a) **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Luzia**

Titular: Jose Antonio Benicio dos Santos

Suplente: Alcione Ribeiro de Macedo

b) **Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CDCA**

Titular: Danilo Grindatto

Suplente: Maria do Carmo do Rosário

c) **Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil**

Titular: Maria de Lourdes Marques Cordeiro

Suplente: André Alves Oliveira

d) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiras**

Titular: Anailde da Cruz Ribeiro Barreto

Suplente: Sebastiana Teixeira Carmo

e) **Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE**

Titular: César Elpidio Sacramento Almeida

Suplente: Benjamim Alkimim

f) **Diocese de Barreiras**

Titular: Ida Leonida Agnes Schneider

Suplente: Castorina de Oliveira da Cruz

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

DECRETO Nº 043, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

“Concede Enquadramento na Estabilidade Econômica, conforme determina o artigo 74 da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 133/2004 de julho de 2004”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Enquadramento na Estabilidade Econômica ao servidor abaixo, determinado pelo Artigo 74 da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 133/2004 de 12 de julho de 2004, e na conformidade do parecer da Comissão de Enquadramento constituída pelo Decreto nº 141/04 de 20 de agosto de 2004.

· **Edson Lázaro Rosendo Silva**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

DECRETO Nº 045, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

“Nomeia os Membros do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Barreiras/BA – CGPPP, criado pela Lei Municipal Nº 895/2010, de 14 de Maio de 2010.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, combinada com a Lei 895/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas**, criado pela Lei Municipal Nº 895/2010, de 14 de Maio de 2010, conforme a composição a seguir:

1. Jaires Rodrigues Porto - Procurador Geral do Município;

2. Diran Almeida Ribeiro - Secretário Municipal de Administração e Finanças;

3. Celito Eduardo Breda - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio;

4. José Antônio Alves - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

5. João Bosco da Silva Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1053 - 22 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 245, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Médico Enfermeiro**, a Srª **Maria Aparecida Febronio de Souza Andrade**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0311842**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Maria Aparecida Febronio de Souza Andrade**, CPF 398268721 - 72, RG 992401 SSP/DF, filha de Etevaldo Correia de Souza e Dalva Febronio de Souza, oportunidade em que foi identificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Aparecida Febronio de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 246, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Especialista em Educação

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/

BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Especialista em Educação**, a Srª **Acielle de Freitas da Silva Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0316025**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Especialista em Educação**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Acielle de Freitas da Silva Santos**, CPF 972346645 72, RG 08560212 45 SSP/BA, filha de Osvaldino Crisostomo da Silva e Nair de Freitas da Silva, oportunidade em que foi identificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Acielle de Freitas da Silva Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 247, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Especialista em Educação

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1053 - 22 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Especialista em Educação**, a **Srª Ana Paula Ferreira do Prado**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0320295**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Especialista em Educação**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Ana Paula Ferreira do Prado**, CPF **729696875 34**, RG **072382172** SSP/BA, filha de Edivaldo Ferreira do Prado e Altair Ferreira do Carmo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ana Paula Ferreira do Prado

PORTARIA GAB. Nº 248, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Especialista em Educação

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Especialista em Educação**, a **Srª Ermenisia Nogueira da Silva Neta**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311732**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e

deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Especialista em Educação**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Ermenisia Nogueira da Silva Neta**, CPF **002398625 54**, RG **09692434 99** SSP/BA, filha de Emino Dias dos Santos e Ivanilde Serpa dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ermenisia Nogueira da Silva Neta
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 249, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Especialista em Educação

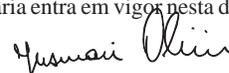
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Especialista em Educação**, a **Srª Tania Maria Xavier Alencar**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0306847**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1053 - 22 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Especialista em Educação**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Tânia Maria Xavier Alencar**, **CPF 369708245 00, RG 04259092 20** SSP/BA, filha de Jose Xavier da Silva e Maria Eunice Teixeira Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Tânia Maria Xavier Alencar
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 250, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Médico Infectologista

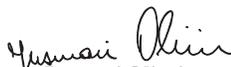
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Médico Infectologista**, a **Srª Isabele Santana Medeiros de Lucena**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0305231**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Médico Infectologista**, homologado no Diário Oficial do

Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Isabele Santana Medeiros de Lucena**, **CPF 979350004 25, RG 1792050** SSP/PB, filha de Luiz Justino de Medeiros e Valdete Santana de Medeiros, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Isabele Santana Medeiros de Lucena
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 251, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Médico Infectologista

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Médico Infectologista**, o **Srº Luciano Argolo Reale**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0305213**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Médico Infectologista**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Srº Luciano Argolo Reale**, **CPF 821209275-53, RG 07569599 50** SSP/BA, filho de Jaime Reale dos Santos e Sileuza Maria de Argolo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da admi-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1053 - 22 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nistração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luciano Argolo Reale
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 252, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Médico Radiologista

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Médico Radiologista**, o Srº **Emerson Argolo Reale**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0309290**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Farmacêutico**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº **Emerson Argolo Reale**, CPF 546924405 97, RG 03521475 98 SSP/BA, filho de Jaime Reale dos Santos e Sileuza Maria de Argolo, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo

empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Emerson Argolo Reale
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 253, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Farmacêutico

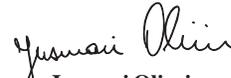
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Farmacêutico**, o Srº **Paulo Roberto Ferreira da Cruz**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0304615**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Farmacêutico**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº **Paulo Roberto Ferreira da Cruz**, CPF 489428204-68, RG 807.617 SSP/RN, filho de Francisco Ferreira da Cruz e Maria Amavel da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Paulo Roberto Ferreira da Cruz
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1053 - 22 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
CONTRATO Nº 031/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: MELO E BASTOS LTDA
OBJETO: prestação de serviços de construção da Unidade de Saúde da Família - PSF do Bairro Vila Amorim, neste município de Barreiras, estado da Bahia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV.: 10.301.006.1.045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSFS
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 359.453,81
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 032/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
CONTRATO Nº 031/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: MELO E BASTOS LTDA
OBJETO: prestação de serviços de construção da Unidade de Saúde da Família - PSF do Bairro Vila Brasil, neste município de Barreiras, estado da Bahia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV.: 10.301.006.1.045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSFS
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 396.099,96
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO BAIRRO VILA AMORIM E DO BAIRRO VILA BRASIL, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

BARREIRAS, BA - 14 DE JUNHO DE 2010.


JUSMARITER ZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 033/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
CONTRATO Nº 033/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender as Unidades da Rede de Saúde, deste Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV./PROJ.: 10.302.007.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
10.301.006.2.041 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.010.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 267.310,80
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
CONTRATO Nº 034/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender as Unidades da Rede de Saúde, deste Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV./PROJ.: 10.302.007.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
10.301.006.2.041 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.010.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.502.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 035/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
CONTRATO Nº 035/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: S. IZIDORO FILHO - ME
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender as Unidades da Rede de Saúde, deste Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV./PROJ.: 10.302.007.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
10.301.006.2.041 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.010.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 345.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1053 - 22 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
CONTRATO Nº 036/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: STAR ODONTOMEDICALTDA
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender as Unidades da Rede de Saúde, deste Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV/PROJ: 10.302.007.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
10.301.006.2.041- GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.010.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010

10.301.006.2.041- GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.010.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 607.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO.

BARREIRAS, BA - 16 DE JUNHO DE 2010.


JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 037/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
CONTRATO Nº 037/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos para atender as Unidades da Rede de Saúde, deste Município
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV/PROJ: 10.302.007.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
10.301.006.2.041- GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.010.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VALOR DO CONTRATO: 5.747.200,00
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
CONTRATO Nº 038/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos e materiais de laboratório para atender as Unidades da Rede de Saúde, deste Município
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV/PROJ: 10.302.007.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB